



**DECRETO N.º 05/2015.**

*"Decreta Luto Oficial e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90, inciso VI, combinado com o art. 124, inciso I, alínea "i", e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento da Sra. Valdioneide da Silva Ferreira, ocorrido nesta data;

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens à falecida, pelos inúmeros serviços prestados à comunidade, dentre eles as funções de Conselheira Tutelar e como Diretora da Escola Municipal Nelson de Moura Fé;

**DECRETA:**

**Art. 1.º - Fica decretado luto oficial por 02 (dois) dias, em virtude do falecimento da Sra. VALDIONEIDE DA SILVA FERREIRA, ex-Servidora Municipal;**

**Art. 2.º - Ponto Facultativo para os servidores públicos municipais, os dias 17 e 18 de Março de 2015 (Terça-Feira e Quarta-feira), pelo motivo acima mencionado;**

Art. 3.º - Funcionário normalmente ou em regime de plantão os serviços essenciais e/ou emergenciais do Município.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se em livro próprio e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaiás Coelho, 17 de Março de 2015.

**EVERARDO ARAÚJO DE MOURA CARVALHO**  
Prefeito Municipal